



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAD Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UFGD- 2015-2**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015, e em conformidade com o Edital PROGRAD nº. 01 de 20/01/2016, **RESOLVE**:

I - Divulgar a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (PSMAI/UFGD-2015-2), conforme quadro abaixo.

<b>Acadêmico</b>	<b>Motivo da Não Homologação</b>
Catirene Fernandes Silva	Em inconformidade com o item 5.3

II – Estabelecer o dia 11 de fevereiro de 2016, para interposição de recursos, conforme estabelecido no item 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital PROGRAD nº. 01 de 20 de janeiro de 2016.

**Prof. Paula Pinheiro Padovese Peixoto**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação